



## **LEI ORDINÁRIA Nº 504**

*de 09 de junho de 1967*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANDAR CONFECCIONAR  
UM BUSTO, EM BRONZE, DO EX-PREFEITO ARTHUR AFFONSO  
MARINHO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, usando das atribuições legais  
decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Prefeito Municipal de Corumbá autorizado a mandar confeccionar  
um busto, em bronze, do ex-Prefeito Municipal Arthur Affonso Marinho,  
colocando-o no Estádio que tem o nome desse saudoso Prefeito.*

### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela  
verba - ENCARGOS DIVERSOS - Despesas não previstas, do Orçamento  
do exercício de 1 967,*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 9 DE JUNHO DE 1967.*

**DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES***Prefeito*  
*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 504/1967 - 09 de junho de 1967*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*